

Portaria nº 102/2017/GAB/SESP/MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes dos anexos 01 e 02, referente aos anos de 2014, 2015 e 2016 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada. Publicada Cumpra-se. Cuiabá, MT, 22 de Setembro de 2017.

Gustavo Garcia Francisco

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO 01 DA PORTARIA 102/2017/GAB/SESP

Cargo: Escrivão de Polícia	Nome	Ano/Nota	Ano/Nota	Ano/Nota	
Matricula		NOME	2014	2015	2016
234439		ALINOR CORREA DA SILVA	9.6	10.0	10.0
234253		HUMBERTO CAMPOS PEREIRA	10.0	9.6	10.0
234420		LUCENI XAVIER PEREIRA	9.9	9.9	9.9

ANEXO 02 DA PORTARIA 102/2017/GAB/SESP

Cargo: Investigador de Polícia	Nome	Ano/Nota	Ano/Nota	Ano/Nota	
Matricula		NOME	2015	2016	2017
234376		JANDUI JEAN DA SILVA	10.0	10.0	10.0
234844		ROSIVALDO JOSE DE SOUZA	9.9	9.9	9.9

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 808292c8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)